

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.706 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 10 de agosto de 2012, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS), Estado do Rio Grande do Sul.

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia dez de agosto do ano de dois mil e doze, no plenário da sede antiga  
2 do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS**, situada na Rua  
3 Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão em sua  
4 **Sessão Ordinária nº 1.706**, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os  
5 conselheiros regionais Alberto Stochero, André Horak, Eduardo Beck Difante, Antônio Alcindo Medeiros  
6 Piekala, Antônio Luiz Arla da Silva, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Arcângelo Mondardo, Artur Pereira  
7 Barreto, Ary Pedro Sihessarenko Trevisan, Carlos Germano Weinmann, Carlos Giovani Fontana, Marco Aurélio  
8 Pereira de Castro, Carlos Roberto Santos da Silveira, Anderson Dal Molin, Márcio Walber, Daniel Lena Souto,  
9 Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edison Ademir Cunha Pimentel, Fabiano Timoteo Scariot, Gabriel  
10 Cabeda Maciel, Fernando Alberto Gehrke, Flávio Pezzi, Flávio Renan Fialho Círio, Flávio Thier, Herculano de  
11 Medeiros Neto, Hilário Pires, Ademir Silva, Ítalo Ricardo Brescianini, Ivo Germano Hoffmann, Jaceguá de  
12 Alencar Inchausti de Barros, Ricardo Barrios Vigil, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jeferson Ferreira da Rosa,  
13 Johni Suarez Acosta, Antônio Carlos Weizenmann, João Erotides de Quadros, João Ricardo Poletti da Silva,  
14 Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Silvano Silveira, José Ângelo Moren dos Santos, José Costa Fróes, José  
15 Humberto Socoloski Gudolle, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Ivone da Silva Rodrigues,  
16 Julio Cesar Touguinha de Almeida, Lauro Remus, Luciano Roberto Grando, Luis Carlos Saciloto Tadiello, Cezar  
17 Augusto Antunes Pedrazani, Diogenes Witeck, Luiz Fernando Castro do Amaral, Luiz Nelmo de Menezes  
18 Vargas, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Márcio de Aguiar Gomes, Marcelo Schüler, Alcimar da  
19 Rocha Lopes, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinicius do Prado, Maria Izabel Brenner da Rosa, Mario José  
20 Greco, Maurício André Lohmann, Moises Machado Santos, Mauricio Henrique Lenz, Moises Souza Soares,  
21 Nelson Kalil Moussalle, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Rucuckhaber, Orlando Pedro  
22 Michelli, Paulo Deni Farias, Régis Wellausen Dias, Ricardo Giacomello Cobalchini, Cleusa Adriane Menegassi  
23 Bianchi, Sérgio Luiz Brum, Sérgio Luiz Lena Souto, Silverius Kist Júnior, Sinclair Soares Gonçalves, Sheila  
24 Cristina Kehl Pieper, Volmir Supptitz, Volnei Galbino da Silva e Daniel Galberto Filippon. **Deixaram de**  
25 **comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares** Adelir José Strieder,  
26 Adriana Guilhembert Kosachenco, Augusto Portanova Barros, José Ascânio Vilaverde Moura, José Homero  
27 Finamor Pinto e Marcus Frederico Martins Pinheiro, além do engenheiro Roi Rogers de Almeida, coordenador-  
28 adjunto das Inspetorias do Crea-RS. Especialmente convidado pela Presidência, tomou assento à Mesa, na  
29 abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes  
30 Ribeiro Filho. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato  
31 contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, passando-se em seguida à abordagem dos assuntos  
32 constantes da pauta dos trabalhos. **I – APRECIÇÃO DE ATA.** Submetida à discussão e, após, à votação, a  
33 Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.705, de 13 de julho de 2012, foi aprovada pelos presentes, sem  
34 emendas, e assinada pelos membros da Diretoria, da forma regimental. **II – Espaço para Exposição de**  
35 **Convidado.** Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,  
36 Mendes Ribeiro Filho pronunciou-se por cerca de 1 hora e 30 minutos, sobre aspectos da agricultura brasileira,  
37 apresentando números que, na sua avaliação, demonstram que o país obteve a maior safra da sua história,  
38 destacando que o país produzira quase 166 milhões de toneladas de soja, em uma área de cerca de 50 milhões  
39 de hectares, resultado que poderia torná-lo o maior produtor mundial na safra 2012/2013, desbancando  
40 inclusive os Estados Unidos, expondo a veia agrícola que o país possui. O ministro citou a internacionalização  
41 da Embrapa como sendo um dos fatores primordiais para o sucesso dos recordes obtidos ultimamente, tendo  
42 em vista o órgão possuir sede em diversas cidades do mundo. Ressaltou, no entanto, ser de fundamental  
43 importância colocar em prática o PAC da Agricultura, para solucionar alguns problemas de infraestrutura que

44 vive o setor, como a dificuldade de escoamento da produção. A um atento plenário, o ministro Mendes Ribeiro  
45 realçou a importância de incentivar as pesquisas e a assistência técnica para agregar valor para o produtor.  
46 Com relação ao Código Florestal, Mendes Ribeiro solicitou aos agrônomos presentes para que não  
47 vislumbassem o Código como um empecilho ao crescimento do agronegócio, e sim como uma oportunidade de  
48 se obter uma agricultura menos danosa. Finda a exposição do ministro, calorosamente aplaudida pelos  
49 presentes, foi aberto espaço para questionamentos dos conselheiros da Casa, feito o quê e respondidos pelo  
50 expositor os quesitos e as considerações formulados, o presidente do Crea-RS Luiz Alcides Capoani agradeceu  
51 a honrosa participação do ministro Mendes Ribeiro e outorgou-lhe uma placa comemorativa à sua histórica  
52 visita ao plenário do Conselho. *(Palmas.)* **III – COMUNICAÇÕES.** Devido à necessidade de destinar espaço  
53 para a exposição do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as comunicações do Senhor Presidente  
54 foram divulgadas na forma de *slides* durante a fase inaugural da sessão, registrando-se neste tópico tão-  
55 somente o comunicado do coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Industrial, conselheiro **Paulo**  
56 **Deni Farias**, de que necessitava se retirar do plenário para efetuar a entrega de carteiras aos formandos do  
57 Curso de Engenharia Mecânica da PUCRS, não sem antes apresentar rápidas comunicações, como o  
58 falecimento, em circunstância trágica, do coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Industrial do  
59 Crea-PA, ocorrido dia 4 de agosto, e a realização do VI Seminário Estadual de Engenharia Mecânica e  
60 Industrial, de 22 a 24 de agosto, durante a Semana Acadêmica da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC),  
61 encontro aquele promovido pela Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos (ABEMEC/RS) e ao longo do  
62 qual aconteceria uma reunião estendida da Câmara de Engenharia Industrial. **IV – EXPEDIENTE.** A Mesa  
63 destacou o recebimento dos seguintes requerimentos: **1) Mensagem eletrônica de 18 de julho de 2012**, da  
64 engenheira civil **Clarice Kayser Kehl**, conselheira representante titular da Associação de Arquitetos e  
65 Engenheiros Civis de Novo Hamburgo (ASAEC), lotada na Câmara Especializada de Engenharia Civil,  
66 solicitando renúncia da função devido a problemas de saúde. Ciente, registre-se. **2) Requerimento de 20 de**  
67 **julho de 2012**, do engenheiro florestal **Luiz Ernesto Grillo Elesbão**, conselheiro representante titular da  
68 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), lotado na Câmara Especializada de Engenharia Florestal,  
69 solicitando licença da função, conforme determina da Resolução nº 1.021/2007, pelo período de 90 (noventa)  
70 dias, a partir de 30 de julho de 2012, em virtude de sua participação na eleição para conselheiro federal  
71 representante de instituições de ensino superior e técnico. Ciente, registre-se. **3) Mensagem Eletrônica de 29**  
72 **de julho de 2012**, do engenheiro agrônomo **Solon Farias Raupp**, conselheiro representante suplente da  
73 Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral (ASENART), lotado na Câmara Especializada  
74 de Agronomia, solicitando renúncia por motivos particulares. Ciente, registre-se. **4) Mensagem Eletrônica de**  
75 **1º de agosto de 2012**, do engenheiro eletricitista **Jauro Chiari Comunale**, conselheiro representante titular da  
76 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), lotado na Câmara Especializada de Engenharia  
77 Elétrica, solicitando licença da função até 31 de dezembro de 2012, por motivos profissionais. Ciente, registre-  
78 se **V – ORDEM DO DIA.** Discutida e aprovada, a Ordem do Dia passou a ser cumprida conforme o relatado a  
79 seguir. **1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO**  
80 **CREA-RS – EXERCÍCIO DE 2013.** O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro **Orlando Pedro**  
81 **Michelli**, relator da Comissão de Renovação do Terço, a fim de que procedesse à leitura do “**Relatório Final**  
82 **da Comissão de Renovação do Terço que trata da Proposta de Composição do Plenário do Crea-RS**  
83 **para o Exercício de 2013**”, cujo inteiro teor reproduz-se a seguir. **1 – Introdução.** *A Comissão Permanente de*  
84 *Renovação do Terço – CRT, no uso das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno do Crea-RS, e*  
85 *considerando diretrizes estabelecidas pela Resolução do Confea nº 1.019, de 8 de dezembro de 2006, que*  
86 *dispõe sobre a composição dos plenários dos Creas, vem apresentar à consideração e deliberação do plenário*  
87 *da Casa, a proposta final de composição do Colegiado para o exercício de 2013, fundamentada nos fatos e*  
88 *situações a seguir relatados.* **2 – Dos Estudos e Providências Preliminares.** *Na Sessão Ordinária nº 1.704,*  
89 *realizada em 15 de junho de 2012, o Plenário do Crea-RS, ao apreciar estudo da Comissão de Renovação do*  
90 *Terço que visava ao cumprimento do art. 10 da Resolução do Confea nº 1.019, de 2006, decidiu, mediante a*

91 *Decisão nº PL/RS-072/2012, fixar em 118 (cento e dezoito) conselheiros a sua composição para o exercício de*  
92 *2013, definição que levou em conta, de modo especial, a ocorrência das seguintes situações: I –*  
93 **homologação**, pelo Confea, do registro para fins de representação da entidade de classe denominada  
94 *Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos de Santiago – SEAGROS, conforme Decisão*  
95 *nº PL-0734/2012, de 5 de junho de 2012, a qual se fará representar na Categoria da Agronomia, segundo o*  
96 *cálculo da proporcionalidade apontado nas planilhas eletrônicas; II – restabelecimento das seguintes vagas*  
97 *das instituições de ensino que tiveram suas representações suspensas na revisão efetuada no ano de 2011,*  
98 *devido a falta de apresentação das ARTs dos seus docentes, tendo em vista que tal exigência foi suspensa*  
99 *pelo Confea, a partir de 1º de setembro de 2011, conforme Decisão nº PL-1445/2011, de 1º de junho de 2011:*  
100 *a) Universidade Feevale – FEEVALE, 1 (uma) vaga na Categoria da Engenharia – Modalidade Mecânica e*  
101 *Metalúrgica, sendo que o representante deverá cumprir o restante do período de mandato a que ela seria*  
102 *destinado originalmente, até 31 de dezembro de 2014; b) Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS,*  
103 *1 (uma) vaga na Categoria da Engenharia – Modalidade Civil, sendo que o representante deverá cumprir o*  
104 *restante do período de mandato a que ela seria destinado originalmente, até 31 de dezembro de 2014; e c)*  
105 *Universidade Federal de Pelotas – UFPel, 1 (uma) vaga na Categoria da Agronomia, sendo que o*  
106 *representante deverá cumprir o restante do período de mandato a que ela seria destinado originalmente, até 31*  
107 *de dezembro de 2014. III – reintegração da vaga do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio*  
108 *Grande do Sul – UFRGS, na Categoria da Engenharia – Modalidade Geologia e Engenharia de Minas, em*  
109 *cumprimento Decisão Liminar com Antecipação de Tutela proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5062310-*  
110 *62.2011.404.7100/RS, sendo que o representante deverá cumprir o restante do período de mandato a que ela*  
111 *seria destinado originalmente, até 31 de dezembro de 2014; IV – suspensão da representação das entidades*  
112 *de classe abaixo relacionadas que não atenderam na plenitude às providências legais exigidas para a revisão*  
113 *dos seus registros, cujas vagas, segundo pondera o Confea na Decisão nº PL-0594/2010, não devem ser*  
114 *computadas no quantitativo final da proposta de composição do futuro plenário do Conselho. Porém, conforme*  
115 *sugerido pela Comissão e aprovado pelo Plenário, as respectivas vagas serão mantidas, para contribuir com o*  
116 *esforço em busca do restabelecimento da proporcionalidade legal, conforme previsto no art. 40 da Lei nº 5.194,*  
117 *de 24 de dezembro de 1966. a) Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim – SEAE, 1*  
118 *(uma) vaga na Categoria Engenharia – Modalidade Civil; e b) Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale*  
119 *do Jacuí – AVALE 1 (uma) vaga na Categoria Agronomia – Modalidade Agronomia. V – Cancelamento definitivo*  
120 *do registro da entidade de classe denominada Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Tramandaí e Imbé –*  
121 *SEATI, originalmente representada na Câmara de Engenharia Civil, por ter deixado de regularizar a situação*  
122 *que ensejou a suspensão de sua representação no ano de 2011, conforme a Decisão nº PL/RS-076/2011, de 3*  
123 *de junho de 2011, penalidade esta prevista no art. 17 da Resolução nº 1.018, de 2006. VI – Instalação da*  
124 *Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, com a composição inicial de 3*  
125 *(três) membros, número mínimo exigido pela legislação, cuja instituição foi aprovada pelo Plenário do Crea-RS*  
126 *por meio da Decisão nº PL/RS-054/2011, de 6 de maio de 2011. Como decorrência das situações acima*  
127 *relatadas, o Plenário do Crea-RS para o exercício de 2013, após devidamente recomposto, ficará assim*  
128 *constituído: (Quadro 1 – Número de Representações no Plenário do Crea-RS – 2013 – Reproduzido no*  
129 **Anexo da Ata.) 3 – Do cálculo da Proporcionalidade – Nível Superior.** *Com substância nos informes*  
130 *disponibilizados pelo Departamento de Informática do Crea-RS e nas instruções contidas no Manual de*  
131 *Orientação do Confea, elaborou-se o Quadro 2 a seguir, que demonstra o cálculo da representação*  
132 *proporcional entre as diferentes categorias e modalidades pertinentes a habilitações de nível superior da*  
133 *Engenharia e da Agronomia, providência que resultou na distribuição entre as câmaras especializadas, das 86*  
134 **(oitenta e seis)** *vagas de conselheiros classistas de nível superior fixadas pelo Plenário do Crea-RS para o*  
135 *exercício de 2013. Destaque-se que em observância à legislação do Sistema, mais precisamente ao art. 13 da*  
136 *Resolução nº 1.019, de 2006, a efetivação do aludido cálculo levou em conta apenas os profissionais*  
137 *registrados ou com visto na circunscrição que estavam adimplentes com suas anuidades em 31 de dezembro*

138 de 2011, computando-se todos os seus títulos anotados de acordo com Tabela de Títulos Profissionais do  
139 Sistema Confea/Crea. **(Quadro 2 – Cálculo da Proporcionalidade entre Categorias e Modalidades**  
140 **Profissionais (Nível Superior) e Quadro 3 – Cálculo da Proporcionalidade entre Categorias e**  
141 **Modalidades Profissionais (Nível Médio) – Reproduzidos no Anexo da Ata.) 4 – Da Composição das**  
142 **Câmaras Especializadas – 2013.** Definida a proporcionalidade e a distribuição das vagas entre as categorias  
143 da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia e suas respectivas modalidades profissionais, com base no  
144 quantitativo de profissionais de nível superior e de profissionais de nível médio, o **Quadro 4** a seguir mostra  
145 como ficarão compostas as câmaras especializadas do Regional no exercício de 2013. **(Quadro 4 –**  
146 **Composição das Câmaras Especializadas – 2013 – Reproduzido no Anexo da Ata.) 5 – Da Distribuição,**  
147 **Preenchimento e Remanejamento de Vagas.** São as seguintes as entidades de classe de profissionais de  
148 nível superior que renovam representações para o próximo período de mandatos: **5.1 Na CÂMARA**  
149 **ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**, as 8 (oito) vagas a serem preenchidas serão distribuídas da  
150 seguinte forma: a) a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos – AEARV  
151 indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três) anos**; b) a Associação dos Arquitetos e Engenheiros  
152 de Montenegro – AEMO indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três) anos**; c) a Associação de  
153 Arquitetos e Engenheiros Civis de Novo Hamburgo – ASAEC indicará **1 (um)** representante, **com mandato de**  
154 **3 (três) anos**; d) o Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cachoeira do Sul – NEA indicará **1 (um)**  
155 representante, **com mandato de 3 (três) anos**; e) a Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Rio Grande –  
156 SEARG, indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três) anos**; f) a Sociedade dos Engenheiros e  
157 Arquitetos de Santa Cruz do Sul – SEASC, indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três) anos**; g) a  
158 Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo – SENASA, indicará **1 (um)** representante, **com**  
159 **mandato de 3 (três) anos**; h) o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS,  
160 indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três) anos**; e i) a vaga pertinente à renovação da  
161 Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa – APEASR, que renovaria nesta  
162 especializada, foi remanejada para Câmara de Engenharia Industrial conforme item 5.3.f, tendo em vista a  
163 necessidade de atender a legislação. **5.2 Na CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**, as 6 (seis) vagas  
164 a serem preenchidas serão distribuídas da seguinte forma: a) a Associação de Engenheiros Agrônomos de  
165 Passo Fundo – AEAPF, indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três) anos**; b) a Associação dos  
166 Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo – AEAVARP, indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3**  
167 **(três) anos**; c) a Sociedade de Agronomia de Santa Maria – SASM, indicará **1 (um)** representante, **com**  
168 **mandato de 3 (três) anos**; d) a Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral – ASENART,  
169 indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três) anos**; e) a Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos,  
170 Agrônomos e Geólogos de Santiago – SEAGROS, indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três)**  
171 **anos**; e f) o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, indicará **1 (um)**  
172 representante, **com mandato de 3 (três) anos**. **5.3 Na CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA**  
173 **INDUSTRIAL**, as 10 (dez) vagas a serem preenchidas serão distribuídas da seguinte forma: a) a Associação  
174 Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC/RS, indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três)**  
175 **anos**; b) a Associação dos Engenheiros Inspetores de Caldeiras e Vasos sob Pressão e Correlatos do Estado  
176 do RS – AEIERGS, indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três) anos**; c) a Associação dos  
177 Engenheiros Mecânicos do Vale do Taquari – AEMVAT, indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3**  
178 **(três) anos**; d) o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, indicará **4 (quatro)**  
179 representantes, **com mandato de 3 (três) anos**; e) a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul –  
180 SERGS, indicará **2 (dois)** representantes, **com mandato de 3 (três) anos**; e f) a Associação Profissional dos  
181 Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa – APEASR indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três)**  
182 **anos**, vaga esta remanejada da Câmara Especializada de Engenharia Civil, tendo em vista que o número de  
183 entidades com maior índice na Câmara de Engenharia Civil preenche o número total de vagas, de modo que  
184 esta entidade deve ser deslocada para a modalidade em que tem a segunda maior proporcionalidade. **5.4 Na**

185 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, as **6 (seis)** vagas a serem preenchidas serão  
186 distribuídas da seguinte forma: a) o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS,  
187 indicará **3 (três)** representantes, **com mandato de 3 (três) anos**; e b) a Sociedade de Engenharia do Rio  
188 Grande do Sul – SERGS, indicará **2 (dois)** representantes, com mandato de 3 (três) anos, e **1 (um)**  
189 representante, **com mandato de 2 (dois) anos**. **5.5 Na CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA**  
190 **QUÍMICA**, a Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul – APEQ/RS  
191 indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três) anos** e **1 (um)** representante, **com mandato de 1**  
192 **(um) ano**. **5.6 Na CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**, a Associação  
193 Profissional Sulbrasileira de Geólogos – APSG, indicará **1 (um)** representante, **com mandato de 3 (três) anos**.  
194 **5.7 Na CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL**, a Associação dos Engenheiros  
195 Florestais da 4ª Colônia de Imigração Italiana – ASSEF/4ª CII indicará **1 (um)** representante, **com mandato de**  
196 **3 (três) anos**. **5.8 CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** as **3**  
197 **(três)** vagas, número mínimo exigido pela legislação, a serem preenchidas serão distribuídas da seguinte  
198 forma: a) **1 (um)** representante da Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho –  
199 ARES, vaga esta que será deslocada da Câmara Especializada de Engenharia Industrial, mantendo-se o  
200 período de mandato do atual representante, **até 31 de dezembro de 2013**; e b) **2 (dois)** representantes da  
201 Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ARES, única entidade de classe  
202 dentre as demais registradas a atender o disposto no parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 1.019, de  
203 2006, restantes necessários para formar a composição mínima exigida pela legislação para o funcionamento de  
204 Câmara Especializada, **os quais cumprirão mandato de 2 (dois) e 3 (três) anos**. **5.9 REPRESENTAÇÕES**  
205 **DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM RENOVAÇÃO**. a) a Universidade Federal do Rio Grande –  
206 FURG indicará **1 (um)** representante na Categoria da Engenharia – Modalidade Civil, **com mandatos de 3**  
207 **(três) anos**; b) a Universidade Luterana do Brasil – ULBRA indicará **1 (um)** representante na Categoria da  
208 Engenharia – Modalidade Química, **com mandatos de 3 (três) anos**; c) a Universidade Regional do Noroeste  
209 do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ indicará **1 (um)** representante na Categoria da Engenharia –  
210 Modalidade Eletricista, **com mandatos de 3 (três) anos**; e d) a Universidade Regional Integrada do Alto  
211 Uruguai e das Missões – URI indicará **1 (um)** representante na Categoria da Agronomia, **com mandatos de 3**  
212 **(três) anos**. **5.10 REPRESENTAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR RESTABELECIDAS**. a) a  
213 Universidade Feevale – FEEVALE indicará **1 (um)** representante na Categoria Engenharia – Modalidade  
214 Mecânica e Metalúrgica, em face da dispensa, a partir de 1º de setembro de 2011, da exigência de  
215 apresentação das ARTs dos seus docentes (Decisão nº PL-1445/2011) devendo cumprir o restante do período  
216 de mandato a que ela seria destinado originalmente, **até 31 de dezembro de 2014**; b) a Universidade do Vale  
217 do Rio dos Sinos – UNISINOS indicará **1 (um)** representante na Categoria Engenharia – Modalidade Civil, em  
218 face da dispensa, a partir de 1º de setembro de 2011, da exigência de apresentação das ARTs dos seus  
219 docentes (Decisão nº PL-1445/2011) devendo cumprir o restante do período de mandato a que ela seria  
220 destinado originalmente, **até 31 de dezembro de 2014**; c) a Universidade Federal de Pelotas – UFPel indicará  
221 **1 (um)** representante na Categoria Agronomia – Modalidade Agronomia, em face da dispensa, a partir de 1º de  
222 setembro de 2011, da exigência de apresentação das ARTs dos seus docentes (Decisão nº PL-1445/2011)  
223 devendo cumprir o restante do período de mandato a que ela seria destinado originalmente, **até 31 de**  
224 **dezembro de 2014**; e d) o Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS  
225 indicará **1 (um)** representante na Categoria Engenharia – Modalidade Geologia e Minas, em face da  
226 reintegração determinada na Decisão Liminar com Antecipação de Tutela proferida nos autos da Ação Ordinária  
227 nº 5062310-62.2011.404.7100/RS, devendo cumprir o restante do período de mandato a que ela seria  
228 destinado originalmente, **até 31 de dezembro de 2014**. **5.11 ENTIDADES DE CLASSE E NÍVEL MÉDIO**.  
229 5.11.1 O Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTARGS indicará **1 (um)**  
230 representante na Câmara Especializada de Agronomia e **1 (um)** representante na Câmara Especializada de  
231 Engenharia Florestal, **ambos com mandato de 3 (três) anos**. **6 – Das Renovações para o Próximo Triênio –**

232 **(Quadro nº 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS – PERÍODO 2013/2015 – Reproduzido no Anexo da Ata). 7 –**  
233 **Considerações Finais.** É o relatório que a Comissão de Renovação do Terço, por seus membros abaixo  
234 *subscritos, submete à apreciação e deliberação do Plenário. Porto Alegre, 10 de agosto de 2012*”. Conhecido o  
235 Relatório da Comissão de Renovação do Terço, foram as seguintes, em síntese, algumas das manifestações  
236 havidas ao longo do espaço destinado aos debates. O conselheiro **Silvérius Kist Júnior** questionou o  
237 funcionamento da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, que, segundo a proposta  
238 apresentada, seria constituída por representantes de apenas uma entidade de classe. O relator da Comissão de  
239 Renovação do Terço, conselheiro Orlando Pedro Michelli, esclareceu que de acordo com dispositivo legal,  
240 somente está habilitada para indicar representante para esta câmara a entidade de classe que tenha expresso  
241 em seu estatuto que congrega profissionais da especialidade, premissa que, naquele momento, somente a  
242 Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES) atendia. O conselheiro  
243 **Nelson Kalil Moussalle** indagou se, para efeito de distribuição das vagas para constituição da Câmara  
244 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, fora usado o mesmo critério de proporcionalidade  
245 entre as entidades de classe, tendo em vista que cada uma destas deve ter em plenário um número de  
246 representantes proporcional ao número de seus associados. O relator ratificou a informação dada anteriormente  
247 sobre ser ARES a única entidade em condições de receber as vagas da câmara em questão, e respondeu  
248 afirmativamente de que o número fora obtido através do cálculo da proporcionalidade. O conselheiro **Flávio**  
249 **Pezzi** expressou sua inconformidade com o relatório trazido pela Comissão de Renovação do Terço, na medida  
250 em que o estudo não previa a participação dos técnicos de nível médio da área de segurança do trabalho na  
251 futura composição da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, muito embora tais  
252 profissionais, segundo sua estimativa, representassem um contingente em torno de 300 a 400 técnicos  
253 registrados no Conselho e vinculados a uma entidade sindical com acento regulamentar no Crea-RS. Pelo  
254 motivo apontado, lamentou que a comissão não tenha sequer cogitado da possibilidade de participação dos  
255 técnicos de nível médio, preferindo uma formação “elitista”, com três representantes de uma mesma entidade.  
256 Tendo em vista a disseminação das discussões sobre o documento apresentado, o Senhor Presidente propôs  
257 que o debate acerca do tema fosse suspenso e retomado numa sessão plenária extraordinária no dia 17 de  
258 agosto, em horário a ser definido; e que a sessão em curso tivesse continuidade cumprindo-se a pauta  
259 preestabelecida e encerrando-se às 21 horas, ficando os assuntos eventualmente não vencidos  
260 automaticamente incluídos na pauta do evento extraordinário sugerido. Em votação, a proposta da Presidência  
261 foi aprovada por 47 votos favoráveis, 14 contrários e seis abstenções. **Votaram contrariamente os**  
262 **conselheiros** Marcus Vinicius do Prado, Silvérius Kist Júnior, Cezar Augusto Antunes Pedrazani, Fernando  
263 Alberto Gehrke, Orlando Pedro Michelli, Nelson Kalil Moussalle, Sérgio Luiz Lena Souto, Daniel Lena Souto,  
264 Moises Souza Soares, Norberto Holz, Carlos Roberto Santos da Silveira, Carlos Germano Weinmann, João  
265 Erotides de Quadros e Marino José Greco. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Volmir Supptitz, Ary  
266 Pedro Shessarenko Trevisan, Luciano Roberto Grando, Márcio Walber, Nilson Romeu Marcílio e Ivo Germano  
267 Hoffmann. Registre-se e cumpra-se. **1.2 BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Apreciado o  
268 relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, declarando-se satisfeita com o  
269 exame procedido por amostragem nos documentos colocados à sua disposição, relativos aos balancetes  
270 orçamentários do Crea-RS dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012, não verificando irregularidades em  
271 relação aos números demonstrados, **o Plenário decidiu**, com uma abstenção, aprovar as matérias em  
272 questão, cujos dados vão a seguir sintetizados: 1) Balancete Orçamentário – Janeiro 2012: Receita: R\$  
273 1.991.414,28. Despesa: R\$ 2.162.466,34. Receita Acumulada /2012: R\$ 1.991.414,28. Despesa Acumulada  
274 /2012: R\$ 2.162.466,34. Déficit no Mês: R\$ 171.052,06. 2) Balancete Orçamentário – Fevereiro 2012: Receita:  
275 R\$ 3.854.383,27. Despesa: R\$ 2.416.651,86. Receita Acumulada /2012: R\$ 5.845.797,55. Despesa Acumulada  
276 /2012: R\$ 4.579.118,20. Superávit no Mês: R\$ 1.437.731,41. 3) Balancete Orçamentário – Março 2012:  
277 Receita: R\$ 5.320.713,30. Despesa: R\$ 2.274.495,48. Receita Acumulada /2012: R\$ 11.166.510,85. Despesa  
278 Acumulada /2012: R\$ 6.853.613,68. Superávit no Mês: R\$ 4.312.892,17. **Absteve-se de votar o conselheiro**

279 Silvérius Kist Júnior. Dê-se ciência ao Confea e cumpra-se. **1.3 CONTAS DA MÚTUA-RS.** Ciente do parecer  
280 em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, após proceder à análise do Relatório  
281 Gerencial de Acompanhamento Orçamentário das Receitas e Despesas da entidade em tela, **alusivo ao mês**  
282 **de maio de 2012**, conclui não ter encontrado irregularidades no teor do documento examinado, motivo pelo  
283 qual recomendava no seu parecer a continuidade do processo de apreciação das contas da interessada; e  
284 tendo em vista que na forma do § 6º do art. 18 da Resolução nº 1.020, de 8 de dezembro de 2006, as contas da  
285 Caixa de Assistência dos Profissionais devem ser submetidas ao plenário do respectivo Crea, para  
286 manifestação, **o Plenário decidiu** manifestar-se pelo prosseguimento do processo de apreciação das contas da  
287 Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, relativo ao período citado, por não vislumbrar  
288 qualquer óbice que impeça a adoção de tal providência, sendo os seguintes os números demonstrados no  
289 relatório apresentado pela entidade em questão: Receita: R\$ 579.856,33. Despesa Administrativa: R\$ 2.376,19.  
290 Desembolso de Benefícios: R\$ 0,00. Superávit no Mês: R\$ 577.480,14. Receita Acumulada no Ano: R\$  
291 5.765.683,13. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 982.952,95. Desembolso de Benefícios no Ano:  
292 R\$ 2.056.158,26. Superávit no Ano: R\$ 2.726.571,92. Saldo Disponível: R\$ 33.873.923,83. Cientifique-se e  
293 cumpra-se. **1.4 INCLUSÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA NA ART MÚLTIPLA.** Apreciado o Memorando nº  
294 13/2012 – CEEQ, de 2 de julho de 2012, em que a Câmara Especializada de Engenharia Química solicita a  
295 inclusão das atividades de *“coleta, transporte e destinação final de resíduos do serviço de saúde”* na ART  
296 Múltipla, instrumento tipificado no art. 9º, II, da Resolução do Confea nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que  
297 dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras  
298 providências, e considerando que a propositura de dita inclusão foi aprovada pela câmara especializada  
299 proponente por meio da Decisão nº CEEQ/RS nº 359/2012, de 29 de junho de 2012; considerando que  
300 conforme estipula o art. 36 do normativo federal em questão, uma vez aprovada pela câmara especializada a  
301 proposta deve ser levada ao exame do Plenário do Crea e, se aprovada, encaminhada ao Confea para  
302 apreciação e atualização da relação correspondente, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar e propor ao  
303 Confea a inclusão da atividade técnica de *“coleta, transporte e destinação final de resíduos do serviço de*  
304 *saúde”* dentre as atividades classificadas como ART múltipla, conforme art. 9º, II, da Resolução do Confea nº  
305 1.015, de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e  
306 dá outras providências. Providencie-se e cumpra-se. **1.5 PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DAS ELEIÇÕES**  
307 **DAS INSPETORIAS EM 2012.** Informado pelo presidente que a proposta já fora discutida com os  
308 coordenadores de Câmaras, o plenário decidiu, por unanimidade, prorrogar as eleições para escolha da  
309 diretoria das inspetorias, para o cargo de inspetor, nas funções de chefe, secretário e tesoureiro, e para  
310 inspetores membros de comissão, previstas no Regimento Interno das Inspetorias para ocorrer na segunda  
311 quinzena de setembro, até que o Confea se posicione sobre questionamento formulado por este Regional sobre  
312 a aplicabilidade das regras atinentes à sucessividade, tendo em vista contradição existente nas regras ditas  
313 no art. 34, inciso I, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, que estabelece como sendo atribuições dos Conselhos  
314 Regionais criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização, e nos arts. 1º e  
315 2º da Resolução do Confea nº 1.039, de 2012, que elenca a função de “inspetor do Crea” como sendo de  
316 caráter eletivo, sujeitando-o aos critérios definidos para a sucessividade de mandatos. Registre-se e cumpra-se.  
317 **2. ASSUNTOS EXTRAPAUTA. Dia dos Pais.** Antecipando suas congratulações pelo transcurso do *Dia dos*  
318 *Pais*, que seria comemorado domingo, dia 12 de agosto, o presidente Luiz Alcides Capoani pronunciou a  
319 seguinte mensagem em homenagem à efeméride: *“Aos pais, aos avós, homens que estão buscando ampliar o*  
320 *seu espaço na educação e na vida das crianças, com amor incondicional, merecem todo o amor dos filhos e*  
321 *dos netos, um dia é pouco, mas dia 12 de agosto o Crea-RS deseja a todos os pais muitas alegrias e feliz Dia*  
322 *dos Pais”*. (Aplausos.) **3. ENCERRAMENTO.** A sessão foi declarada encerrada às 20 horas e 50 minutos, e a  
323 próxima foi convocada extraordinariamente para o dia 17 de agosto de 2012, em horário a ser previamente  
324 informado aos Senhores Conselheiros. Prestaram apoio administrativo na presente sessão os funcionários  
325 Nardo Noelci Gomes, Suelen Waltzer Timm, Rodrigo da Silveira Soares, Fernanda Dorneles Machado, Sandra

326 Aparecida Rodrigues, Marcio de Souza Cutty, Clélia Cristina F. Eilert, e Fernando Schiafino Souto, cabendo a  
327 mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, lavrar a presente ata, que após aprovada será  
328 assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI  
Presidente

Técnico Agrícola LUIZ NELMO DE MENEZES VARGAS  
1º Diretor-Administrativo